



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.942 DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Altera artigo 1º da Portaria nº 12.419 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 12.419 de 02 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designada a servidora **Maria José Ferreira Santos Longo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, para, a partir de 17/07/2023, exercer o cargo de Auxiliar Bibliotecária, Padrão 16, Nível IA, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo, Patrícia de Andrade Ferreira, a qual está designada a Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (Portaria nº 12.941), com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos